



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 22 DE MAIO DE 2006

CONCEDE A “COMENDA CAPITÃO ANTONIO BICUDO LEME”, A GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO.

VEREADOR MARTIM CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO** a “**Comenda Capitão Antonio Bicudo Leme**” pelos relevantes prestados ao Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene do Dia 10 de Julho, comemorativa ao aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de maio de 2006.

Vereador Martim César
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2006, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal, subscrito pelo Vereador Antonio da Cunha – Toninho do Araretama.

Este Decreto Legislativo, acha-se publicado no Departamento Legislativo da Câmara.